



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2000, de 25 de julho de 2017.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias a servidora relativo ao mês **agosto** de 2017, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	Jaqueline de Andrade Moro	01/08/2017 a 15/08/2017	19/07/2016 a 18/07/2017
02	Jeciane de Souza Braz	16/08/2017 a 30/08/2017	19/07/2016 a 18/07/2017
03	Gisele Gonçalves Leal Souza	01/08/2017 a 30/08/2017	04/07/2016 a 03/07/2017
04	Priciane Entringer da Silva	01/08/2017 a 30/08/2017	03/09/2015 a 02/09/2016
05	Renata Rodrigues de Assis	01/08/2017 a 30/08/2017	22/09/2015 a 21/09/2016
06	Gessika Ferreira de Souza	01/08/2017 a 30/08/2017	04/07/2016 a 03/07/2017
07	Ronaldo Flotes dos Santos	01/08/2017 a 30/08/2017	04/07/2016 a 03/07/2017
08	Ademir Alves da Costa	01/08/2017 a 30/08/2017	04/07/2016 a 03/07/2017
09	Agenor Bras Bertoldi	01/08/2017 a 30/08/2017	28/12/2015 a 27/12/2016
10	Welington Vieira Machado	01/08/2017 a 30/08/2017	04/07/2016 a 03/07/2017
11	Sergio Monteiro Xavier	01/08/2017 a 30/08/2017	02/07/2016 a 01/07/2017
12	Romário Furlan Maciel	01/08/2017 a 30/08/2017	17/11/2015 a 16/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 25 de julho de 2017.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 25/07/2017.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 25/07/2017

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Apoio Logístico e Patrimônio C-1